DECRETO Nº 4.450/2026

Abre Crédito Suplementar por superávit financeiro em favor da Diretoria de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito, no valor de R$ 200.000,00, para os fins que especifica.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.356, de 25 de fevereiro de 2026 e no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar em favor da Diretoria de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.06.03.20.606.0022.0.037 - Transf Financ Assoc Moradores Distrito Crisólia			
4450 42 - Auxílios	853	2.500.000.0.000.000	R$ 200.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, na fonte de recurso a seguir especificada, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 25 de fevereiro de 2026.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:ACCC9122

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/03/2026. Edição 4225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/